



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

05

## Resolução n.º 439 de 18 de maio de 2023.

*"Institui o Diário Oficial do Poder Legislativo de Manhumirim - MG"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial da Câmara Municipal de Manhumirim como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos expedidos pelo Poder Legislativo do município de Manhumirim, para todos os efeitos legais e de transparência, visando informar a comunidade, bem como atender determinações legais.

Art. 2º O Diário será composto pelo Mural da Câmara Municipal de Manhumirim e pelo Sítio eletrônico [www.manhumirim.mg.leg.br](http://www.manhumirim.mg.leg.br), como veículos de Divulgação Institucional dos Atos da Câmara para todos os fins legais.

Parágrafo único. O programa SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, servirá como meio de divulgação oficial de matérias relativas ao Processo Legislativo, veiculado no site da Câmara Municipal de Manhumirim, podendo ser consultado por qualquer interessado, em qualquer lugar, com equipamento que permita acesso à internet.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhumirim, 18 de maio de 2023.

  
Ver. Anderson Vidal Soares  
Presidente da Câmara

  
Ver. Alexandre de Jesus Nascimento  
Secretário da Câmara